



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

RESOLUÇÃO N. 74 DE 30 DE ABRIL DE 2018

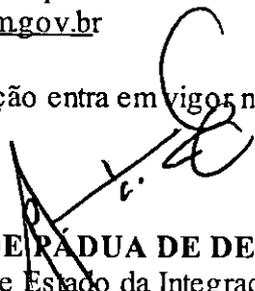
O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTE CONSELHO DELIBERATIVO usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e, em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2018, em Brasília-DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promulgar a Proposição n. 108/2018, que trata sobre o Estudo Técnico Regional referente à indicação de áreas prioritárias em cursos superiores, não gratuitos, passíveis de financiamento através do Programa de Financiamento Estudantil-Fies, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no âmbito da Região Norte, e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, no âmbito da Amazônia Legal, com fundamento no art. 15-J, Parágrafo único, II, da Lei n. 10.260, de 6 de abril de 2001, alterada pela Lei n. 13.530, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O anexo da presente Resolução será disponibilizado no site da SUDAM, no endereço: [www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE**  
Ministro de Estado da Integração Nacional  
Presidente do Conselho